

Higiene e salubridade

SECCÇÃO I

Licenças

Artigo 12 °

Alvará de licenciamento sanitário

- 1 – Para hotéis, motéis, pousadas, estalagens, residenciais, restaurantes, casas de hospedes e estabelecimentos similares – por casa um123,97 €
- a) Acresce por cada metro quadrado ou fracção dos pavimentos afectados a exploração.....0,39 €
- 2 – Para cafés, pastelarias, cervejarias, leitarias, casas de chá, confeitarias, casas de pasto, bares, botequins, tabernas e outros estabelecimentos – por cada um92,99 €
- a) Acresce por cada metros quadrado ou fracção dos pavimentos afectados a exploração.....0,39 €
- 3– Para mercearias, estabelecimentos de venda de pão não anexos a instalações de fabrico e outros estabelecimentos similares – por cada um.....61,98 €
- a) Acresce por cada um metro quadrado ou fracção dos pavimentos afectos a exploração.....0,39 €
- 4 – Para boites, dancings, discotecas, clubs-bars, cabarets, pubs e semelhantes – por cada um309,93 €
- a) Acresce por cada metro quadrado ou fracção dos pavimentos afectos a exploração 0,75 €
- 5 – Para talhos, salsicharias, charcutarias, peixarias e similares43,39 €
- a) Acresce por cada metro quadrado ou fracção dos pavimentos afectos a exploração0,39 €
- 6 – Para outros estabelecimentos igualmente sujeitos a licenciamento sanitário – por cada um30,99 €

a) Acresce por cada metro quadrado ou fracção dos pavimentos afectos a exploração.....
..... 0,39 €

OBS : 1 – Quando seja requerido o alvará para exploração no mesmo local de estabelecimento com mais de uma classificação, serão cobradas taxas correspondentes a cada classificação.

2 – Se em estabelecimento já licenciado, pretender exercer-se modalidades diversas, também sujeita a licenciamento, haverá lugar a novo alvará.

3 – Pelas vistorias a realizar para licenciamento sanitário serão devidos os honorários dos peritos e subsídio de transporte fixados na Lei geral.

SECÇÃO II

Artigo 13 °

Reabertura de processo de licenciamento sanitário12,41 €

Artigo 14 °

Adiamento a alvarás por motivos de alteração da area dos estabelecimentos ou modificações das respectivas instalações 20 % das taxas fixadas no artigo 12°

Artigo 15°

Segunda via de alvará de licenciamento sanitário 6,21 €

Artigo 16 °

1 – vistorias a habitação por mudança de inquilinos ou por insalubridade – por cada vistoria e incluindo deslocação e remuneração de peritos e outras despesas a efectuar pela Câmara
.....12,41 €